



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0006/2020

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Bálamo e baixa de bens inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal.

Considerando a aquisição de uma geladeira nova para a cozinha da Câmara Municipal, deixando em desuso a geladeira que vinha sendo utilizada.

Considerando a reorganização do arquivo através do sistema de gestão documental, que implantou o sistema de temporalidade e guarda de documentos e substituiu os armários de madeira por estantes de aço, deixando em desuso este antigos armários.

Considerando a existência de três pedestais para microfones que estão quebrados, mas que ainda estão registrados no patrimônio da Casa.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revertidos à Prefeitura os seguintes itens que fazem parte do patrimônio da Câmara Municipal de Bálamo:

1 - Três (3) armários de madeira - registrados no patrimônio com as seguintes numerações: 166, 168 e 167;

2 - Uma (1) geladeira - registrada no patrimônio com a seguinte numeração: 64.

Parágrafo Único - Determino a Secretaria que realize o despacho adequado dos itens acima até a Prefeitura, através de Ofício endereçado ao chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Determino ao setor de Contabilidade que seja dada a devida baixa no patrimônio da Câmara Municipal dos itens citados no art. 1º e nos pedestais para microfones - registrados no patrimônio com as seguintes numerações: 154, 159 e 160.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 17 de Março de 2020.

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara

